



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17/10/2023 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4:00h.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1:30h, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 025/2023 (Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram apresentadas novas proposições pelo Prefeito Municipal.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Projeto de Lei nº 046/2023 - Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres - “Denomina como ‘Rua Antônio Dias de Melo’ a via pública iniciada na Rua João Paglione que confronta com as Ruas Pedro Rabassi e Padre Francisco Sagone, até o final da parte urbanizada do Jardim Kodama.”

2. Substitutos:

Não houve o protocolo de novos Substitutos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 070/2023 - Autor: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza - “Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 tramite em Regime de Urgência Especial, tendo em vista a construção consensual do texto, e a necessidade de o Município ter um novo Código de Posturas.”

Requerimento nº 071/2023 - Autor: Vereador Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza - “Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 46/2023 tramite em Regime de Urgência Especial.”

Requerimento nº 072/2023 - Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres - “Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, a respeito da Pista de Caminhada Luquio Hosoya, de forma a esclarecer os motivos da não finalização da obra e data prevista para o término, considerando a existência de alguns trechos inacabados e o valor investido para a obra.”

Requerimento nº 073/2023 - Autor: Vereador Silvio José de Souza - “Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao responsável ao setor da Saúde Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, a respeito de alterações nos Postos de Saúde, de forma a esclarecer: 1) os motivos da desativação de cozinha, proibição de alguns funcionários se alimentarem no local; 2) quais as vantagens destas novas normas; 3) se foi realizada reunião com todos os funcionários da saúde para discutirem estas novas normas que deverão ser cumpridas; 4) se estas alterações beneficiará o atendimento geral, bem como gerará motivação aos funcionários.”

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 157/2023 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos – “Solicita ao sr. Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de se construir uma quadra poliesportiva na EMEI Maria Aparecida Milani Bedusque.”

Indicação nº 158/2023 – Autor: Vereadores Almir Robertto e Caio Garcia – “Solicita ao sr. Prefeito Municipal, para que através do Setor de Engenharia, seja cobrada da concessionária ENTREVIAS a realização de vistorias nos imóveis afetados pelas obras



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

de duplicação da Rodovia Rachid Rayes, sendo que há notícia de que alguns desses imóveis apresentam graves danos estruturais que surgiram após o início das obras.”

Indicação nº 159/2023 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – “Reitero ao sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente, seja realizada a manutenção da Praça Milton Belontaine, especialmente com melhorias na iluminação e no paisagismo.”

Indicação nº 160/2023 – *Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti* – “Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, realize a manutenção do asfalto do cruzamento da Rua Espírito Santo com a Rua Amazonas, bem como da Rua Quinto Gazzola com a Rua Santa Catarina, que se encontra em péssimo estado de conservação.”

Indicação nº 161/2023 – *Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres*– “Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que realize manutenção na estrada vicinal Echaporã - Campos Novos, antes do período de chuvas, pois se encontra em péssimo estado de conservação.”

Indicação nº 162/2023 – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – “Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de instalar um portão na área da arquibancada do Estádio Municipal, melhorando a segurança no local, evitando a prática de atos ilícitos no local.”

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Moção nº 00xx/2023 (xx)– *Autor: Vereador xxx* – “Concede Moção de xxx.”

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Resposta ao Requerimento nº 057/2023, que requisitou “informações a respeito do: 1) de como será realizado o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, ante a notícia de que já foi parcialmente transferido o recurso para cobertura da despesa pela União: e 2) se há a previsão de que nos próximos anos, o Governo Federal continue a repassar as verbas para efetivar permanentemente o piso.” (...) informamos que, como é de seu conhecimento, esta casa de leis aprovou na sessão extraordinária de 11 de setembro deste ano, a Lei Municipal 2213/2023, que trata do assunto referente a este requerimento. Quanto a previsão de repasse para os



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

próximos anos, de acordo com o Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde, há entendimento prévio com o Ministério da Saúde para que sejam alocados recursos para o orçamento de 2024, portanto, considerando que o repasse é do Governo Federal depende da alocação de recursos no orçamento da União para o exercício de 2024.

2. Projetos sancionados/promulgados desde a última sessão ordinária:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023, aprovada em 1º turno na Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2023, e em 2º turno na Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023, e transformado na **Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023** de 04 de outubro de 2023, promulgada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, com a seguinte ementa: “Altera a Lei Orgânica Municipal, para o fim de estabelecer isonomia entre as honorarias que podem ser concedidas pela Câmara de Vereadores, e dá outras providências.”

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

1) Requerimento nº 070/2023 (Urgência Especial) – Ref. PLC nº 001/2022.

Votação nominal, sem discussão. Se aprovado por maioria absoluta, o sr. Presidente nomeará relator especial, podendo suspender a Sessão para elaboração do Parecer e do Substitutivo.

Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 - “Código de Posturas do Município de Echaporã.”

Discussão e votação nominal. Se aprovado por maioria absoluta, o sr. Presidente anuncia que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos do Substitutivo.

2) Requerimento nº 071/2023 (Urgência Especial) – Ref. PL nº 046/2023.

Votação nominal, sem discussão. Se aprovado por maioria absoluta, o sr. Presidente nomeará relator especial, podendo suspender a Sessão para elaboração do Parecer.

Projeto de Lei nº 046/2023 - Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres - “Denomina como ‘Rua Antônio Dias de Melo’ a via pública iniciada na Rua João Paglione que confronta com as Ruas Pedro Rabassi e Padre Francisco Sagone, até o final da parte urbanizada do Jardim Kodama.”



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. presidente anuncia que o Projeto de Lei nº 046/2023 seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação original.

3) Parecer nº 026/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual “dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.972,60.”, nos termos do art. 110, caput, do Regimento Interno.

Discussão de 15 (quinze) minutos. Em seguida, votação simbólica. O voto favorável acolhe a preliminar, acarretando a rejeição e arquivamento do projeto. O voto contrário encaminhará o projeto para análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nenhum vereador se inscreveu até o fechamento da pauta.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.